

PORTARIA Nº. 200/2017, 27 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (02/06/2017), para fiscalizar contrato, o senhor HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI, matrícula 2271, inscrito no CPF nº 035.484.641-81.

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 36/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA CADASTRAR, MONITORAR E EDITARPLEITOS JUNTO AOS SISTEMAS SICONV, SIGCON, E SIGOB, E DEMAIS PORTAIS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO**